



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 135/2025 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 13 de março de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, resolve:

Art.1º Conceder Incentivo Funcional de Retribuição de Titulação, pelo título de Doutor, ao docente relacionado abaixo:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO /CURSO	DATA
DANIEL LIMA SOUSA	23855.000128/2025-35	MATEMÁTICA	09/01 /2025

Art. 2º De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: “As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.”

(Assinado digitalmente em 13/03/2025 16:57)
KAMILLA SILVA VIEIRA MOUSINHO ROCHA
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO
PROGEP (11.08)
Matrícula: ###921#4

Processo Associado: 23855.000128/2025-35

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 135, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 13/03/2025 e o código de verificação: 6305157d67